



**MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 17/2025– SMECDL**

**EDITAL N° 08/2025**

**RETIFICAÇÃO DA LEI DOS EDITAIS, 02  
03, 04, 05 06, e 07 para contrato temporário  
para a função de Auxiliar de Educação.**

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparado na Lei nº 2.462/2025, por intermédio da comissão designada para realizar o Processo Seletivo Simplificado de contrato por tempo determinado através da portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2025, a fim de suprir demanda na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL, torna pública a retificação dos Editais 02, 03, 04 ,05, 06, e 07/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2025, ficando a redação da seguinte forma:

Onde se lê:

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparado na Lei nº 2.457/2025, ...

Leia-se:

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparado na Lei nº 2.462/2025, ...

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de outubro 2025.

Bráulio Scherer

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)